



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 21/2022
DE 30 DE JUNHO DE 2022

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/07/2022 tendo retorno no dia 01/10/2022, à servidora Sra. “**FABILENE DE SÁ SILVA**” portadora do **RG: 20042426 SSP/SE** e **CPF: 004.638.875-30**, lotada na “**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento**”, na função de “**VARREDEIRA**”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 30 de Junho de 2022.


FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:5885431
2568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Data: 2022.06.30 17:07:32
-0100

**Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal**

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 30 de junho de 2022.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 E-MAIL:
administracao@amparodosoofrancisco.se.gov.br**